



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

*30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa*

## ATA Nº 1439 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3 – DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, terça-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, o Eliezer Braz que seja sempre bem-vindo a esta Casa. O Presidente considerou sobre a falta de energia elétrica onde a sessão está parcialmente prejudicada na forma do Regimento Interno e conferidas as presenças e quórum (RI, Art. 168), o Presidente solicitou a leitura das seguintes matérias para deliberação: **Parecer Conjunto Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 11, de 18.12.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 18; **Projeto de Lei (PL) Nº 18, de 11.12.2023**, que autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público (Engenheiro, Farmacêutico e Auxiliar de Consultório Dentário); **Parecer Conjunto Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 12, de 18.12.2023** emitido de forma favorável ao PL nº 20, e o **Projeto de Lei (PL) nº 20, de 11.12.2023**, que altera a Lei Municipal nº 840, de 19 de Dezembro 2017, que institui programa de incentivo ao pequeno produtor rural, que disposta a palavra não houve manifestantes e colocados em discussão e votação, foram aprovados. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, objetos desta sessão extraordinária e encerrando ratificou a próxima sessão ordinária plenária para o dia vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), quinta-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend  
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)